



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Esteio**

**PORTARIA N.º 5.163, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a alínea “a” do inciso III, no § 1º, do art. 27 do Regimento Interno da Câmara, aprovado pela Resolução n.º 577, de 30 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria n.º 5.154, de 05 de fevereiro de 2024, que nomeou o quarto colocado no Concurso Público n.º 001/2019, aprovado para o cargo de Técnico em Informática, Sr. EDUARDO CARDOSO, em virtude de sua desistência à vaga do referido cargo.

**Cristiano Coutinho Mayer**  
**Presidente.**

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93280-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000  
Site: [www.esteio.rs.leg.br](http://www.esteio.rs.leg.br) – E-mail: [camara.esteio@esteio.rs.leg.br](mailto:camara.esteio@esteio.rs.leg.br)

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2.705/97